



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2010

ANO XVII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 938

## PODER EXECUTIVO

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

SANDRA BATISTA  
Vice-Prefeita

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### SECRETARIADO:

PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ANTONIO SEVERINO FILHO  
Controlador Geral do Município  
EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS  
Procurador Geral do Município  
OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração  
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS  
Secretário Municipal de Agronegócios e Meio Ambiente  
DANIELA LIMA BARBALHO  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho  
WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer  
SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico.  
ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA  
Secretária Municipal de Educação  
MARCOS RODRIGUES DE MATOS  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
ZINDA LOBATO NUNES  
Secretária Municipal de Habitação  
HANA SAMPAIO GHASSAN  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
EDUARDO CARNEIRO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saneamento e Infra-estrutura  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
Secretário Municipal de Saúde - Interino  
LUIS CLÁUDIO QUEIROZ DE FREITAS  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

GISELA SEQUEIRA CUNHA  
Diretora Executiva do Instituto Escola de Governo e Gestão Pública de Ananindeua  
MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua

## PODER LEGISLATIVO

ELIEL PEREIRA FAUSTINO FILHO – PR - PRESIDENTE  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA – PMDB – VICE PRESIDENTE  
FRANCISCO DE SOUZA BARROS – PRP – 1º SECRETÁRIO  
CARLOS CORRÊA LIMA – PMDB – 2º SECRETÁRIO  
JOSÉ DUARTE LEITE – PSC – 3º SECRETÁRIO  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PSDB – 4º SECRETÁRIO  
LEILA CARVALHO FREIRE – PMDB  
CARLOS BEGOT DA ROCHA – PP  
ARLINDO PENHA DA SILVA – PRB  
RUI BEGOT DA ROCHA – PR  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA – PMDB  
LIVIO RODRIGUES DE ASSIS JÚNIOR - PMDB  
AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA – PSC  
RONALDO PROENÇA SEFER – PR  
LUIS CLÁUDIO PINTO DA SILVA – PMDB  
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - PSDB  
JORGE BRASIL SERIQUE – PRP  
PEDRO SOARES LEÃO – PT

## PODER JUDICIÁRIO

Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
DIRETOR DO FORUM

Dr. OTAVIO DOS SANTOS ALBUQUERQUE  
Juiz Titular da 1ª vara Cível  
Drª. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO  
Juíza Titular da 2ª Vara Cível  
Drª. ANDREA CRISTINE CORREA RIBEIRO  
Juíza Titular da 3ª Vara Penal  
Dr. CLAUDIO MENDONÇA FERREIRA DE SOUZA  
Juiz Titular da 4ª Vara Cível  
Drª. ANDREA LOPES MIRALHA  
Juíza Titular da 5ª vara Penal  
Dr. Amarildo Jose Mazutti - Juiz Auxiliar  
Drª. GUISELA HAASE DE MIRANDA MOREIRA  
Juíza Titular da 6ª Vara Penal  
Drª. MARILIA LOURIDO DOS SANTOS  
Juíza Titular da 7ª Vara Cível  
Dr. ANTONIO JAIRO DE OLIVEIRA CRODEIRO – Juiz Auxiliar  
Drª. DANIELLE DE CASSIA SILVEIRA BUHRNHEIM  
Juíza Titular da 8ª Vara da Infância e Juventude  
Drª. ANA ANGELICA ABDULMASSIH OLEGARIO  
Juíza Titular da 9ª Vara Penal  
Drª. FABIOLA URBINATI MAROJA – Juíza Auxiliar

## NESTA EDIÇÃO

## GABINETE DO PREFEITO

LEI (APAE).....	Pág. 3
DECRETOS.....	Pág. 3, 4
ANEXO I (QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA DO ORÇAMENTO 2010).....	Pág. 5 a 26
DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....	Pág. 26
EXTRATO DE CONTRATO.....	Pág. 26

## SECRETARIAS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PORTARIAS (RETIFICAÇÕES).....	Pág. 27
-------------------------------	---------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....	Pág. 28
---	---------

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 28
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	Pág. 28

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

GUIARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	Pág. 28
--	---------

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Fone: 30732500 / 30732510 / 30732522  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

Endereço: Av. Magalhães Barata n° 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2126, 30732118

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**

ANTONIO SEVERINO FILHO - CONTROLADOR GERAL

Rod. Mário Covas n° 11 – Coqueiro

CEP: 67113-330

Tel.: 3073-2223

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE.**

EDILSON BAPTISTA DE OLIVEIRA DANTAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Endereço: Av. Magalhães Barata n 1515

CEP: 67020-010

Tel: 3073-2103

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

OTAVIO OLIVA NETO - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 112

CEP: 67035-080

Tel: 3073 2500 / 3073.2510 Fax: 3073.2544

E-mail: [semad@ananindeua.pa.gov.br](mailto:semad@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS E MEIO AMBIENTE

**SEAMA.**

FILLIPE BURLAMAQUI BASTOS – SECRETÁRIO

Av. Cláudio Saunders, 2100

CEP: 67630-000

Tel.: 3255 1780 / 3255 3266

E-mail: [Seamaananin@hotmail.com](mailto:Seamaananin@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**

DANIELA LIMA BARBALHO – SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Fone: (91) 3344-1551 / 3344-1555 FAX: 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - **SECEL**

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS NASCIMENTO – SECRETÁRIO

Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.

CEP: 67030-160.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO – **SEDECT.**

SEBASTIÃO REGINALDO DE CASTRO FERREIRA - SECRETÁRIO

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: (091) 3250-1085

E-mail [gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com](mailto:gestao-sedec.ananindeua@hotmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA - SECRETÁRIA

Rod. Br 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara

CEP: 67010-570

Tel: 3321-3107 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF.**

MARCOS RODRIGUES DE MATOS - SECRETÁRIO

Conj. Cidade Nova IV, WE 21, 111

CEP: 67130-310

Tel: 3073-2305 / 9902-8215 / 8111-4200

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

ZINDA LOBATO NUNES - SECRETÁRIA

Av. Cláudio Saunders, 1000

CEP: 67630-000

Tel: 9606.1362/ 3282.0855 fax: 3255.9226

E-mail: [sehab.adm@prontonet.com.br](mailto:sehab.adm@prontonet.com.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

HANA SAMPAIO GHASSAN - SECRETÁRIA

Estrada da Providência, 315-A Coqueiro

CEP: 67030-170

Tel.: 3287-2625 – Fax 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRA-ESTRUTURA

**SESAN.**

EDUARDO CARNEIRO DA SILVA – SECRETÁRIO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto.

CEP: 67113-330

Tel: 99673452 / 3073-2238

E-mail: [gab.sesan@gmail.com](mailto:gab.sesan@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – SECRETÁRIO INTERINO

Rodovia Mário Covas, 11, Viaduto

CEP: 67113-330

Tel: 3073-2224 / 3073-2279

E-mail: [gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete.sesau@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL **SESDS.**

LUIZ CLAUDIO QUEIROZ DE FREITAS – SECRETÁRIO

Cidade Nova V WE 31, n°782 esquina com a SN 19.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO ESCOLA DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA DE ANANINDEUA - **IEGGPA**

GISELA SEQUEIRA CUNHA - Diretora Executiva

Rod. Br 316, Km 07, 590 – 4º andar

Prédio Sede da Faculdade da Amazônia - FAMA

CEP: 67033-000

Tel.: (091)3255-2236

e-mail: [iega.pma@gmail.com](mailto:iega.pma@gmail.com)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

MARGARIDA MARIA DA CUNHA NASSAR – Presidente

Rod. BR 316, km 8, Rua Júlia Cordeiro, 67 - CENTRO

CEP: 67035-080

Tel.: 3255-0107

## CONSELHOS MUNICIPAIS

**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADORA: RITA MARIA BATISTA LOPES JARDIM

Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.

CEP: 67030-160

Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: ROSANGELA BARROS DOS SANTOS

Travessa WE 51 Cidade Nova IV/VIII – Coqueiro

CEP: 67133-340

Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADORA: MARGARETE RIBEIRO DOS SANTOS

Rua Parabor n°354

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS.**

GERALDO DA SILVA – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16

Tel.: 3234-3685

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA.**

DANIELA LIMA BARBALHO – PRESIDENTE

C. Nova II, SN 2, entre We 13 e 16 – Coqueiro

Tel.: 3234-3685

E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA

**COMAM**

FELIPE BURLAMAQUI BASTOS – PRESIDENTE

Rua Claudio Saunders n°2.100 – Maguari

Tel.: 3255-1780

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME.**

Profº. FRANCISCO WILLAMS CAMPOS LIMA - PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA –

**CMFUNDEB**

Profª. MARINETE SILVA SAMPAIO DANTAS

Rod. Br 316, Km 08, 1140, Centro

CEP: 67030-170

Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

HANA SAMPAIO GHASSAN – PRESIDENTE

Rod. Br 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67

CEP: 67035-080

Tel.: 3073-2500

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES – PRESIDENTE

Rua A, Vila Boa Esperança n°. 3 – Levilandia.

CEP: 67030-070

Tel.: 3255-3200

## GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 2.420, DE 06 DE JANEIRO DE 2010.

Considera de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua – APAE de Ananindeua.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública para o Município de Ananindeua, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ananindeua – APAE de Ananindeua, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.640.682-0001-95, fundada em 30 de dezembro de 1999, com sua sede localizada à Travessa WE-13, nº 334, Conjunto Cidade Nova I – Coqueiro – Ananindeua – Pará.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA, 06 DE JANEIRO DE 2010.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO nº. 13.640, de 11 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 76, da Constituição do Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 70, inciso VIII, da Lei nº. 942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 39 e seus parágrafos, da Lei nº. 2.355, de 16 de janeiro de 2009;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CEDER, à Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, com ônus para o cessionário, a servidora ROSANA MARGARETH DA SILVA FEITOSA, matrícula 07075, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais um ano, a contar de 1º de março de 2010.

Art. 2º Fica suspenso, enquanto durar a cessão, a contagem de tempo referente ao estágio probatório e ao interstício para promoção.

Art. 3º A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, reembolsará a Prefeitura Municipal de Ananindeua, mediante o depósito em conta própria da Municipalidade, impreterivelmente, até o dia 10 de cada mês subsequente, dos pagamentos feitos à servidora, inclusive das verbas previdenciárias e provisões para gratificação natalina e férias.

Art. 4º A cessionária, mensalmente, até o dia 05, encaminhará diretamente à Secretaria Municipal de Administração, declaração ou documento de frequência da servidora, sob pena de suspensão do pagamento da mesma e revogação da cessão.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

HELDER BARBALHO  
Prefeito Municipal

OTAVIO OLIVA NETO  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N° 13.463, de 04 de janeiro de 2010.

Estabelece normas para a programação e a execução orçamentária e financeira dos orçamentos fiscal e da seguridade social para 2010 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições previstas no art.70, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.386, de 13 de julho de 2009 e na Lei nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009.

DECRETA:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Orçamento Programa Anual do Município, aprovado pela Lei nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, será executado de acordo com o disposto neste Decreto, sendo que os órgãos da Administração Direta e Indireta somente poderão comprometer as dotações orçamentárias fixadas nesta Lei, sem prejuízo das normas legais e regulamentares em vigor.

Art. 2º - O detalhamento das despesas fixadas no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, o cronograma de desembolso mensal e das receitas previstas em metas bimestrais de arrecadação, cuja dinâmica ficará submetida à execução orçamentária do exercício, são os estabelecidos, respectivamente, nos Anexo I, Anexo II e Anexo III deste Decreto.

§ 1º. Havendo na arrecadação variação negativa, a programação da despesa será adequada, através de contingenciamento, mantendo-se os limites mínimos de aplicação previstos constitucionalmente;

§ 2º. Na programação financeira do Anexo II referente a Prefeitura Municipal de Ananindeua, está inclusa a Câmara Municipal de Ananindeua.

### CAPÍTULO II

#### DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Art. 3º - O processo de execução do orçamento do Município de Ananindeua aprovado pela Lei nº 2.407, de 17 de dezembro de 2009, observará as normas deste decreto e será executado através do Sistema de Contabilidade do Município.

#### DA CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

Art. 4º A classificação das receitas e despesas é a constante da Lei Orçamentária Anual vigente e seu detalhamento estabelecido de acordo com a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 04 de maio de 2001 e seus anexos, devendo serem adequadas caso ocorram alterações nas normas legais.

Parágrafo único. As solicitações de alterações da discriminação da receita, quanto ao código de fonte, serão dirigidas à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, devidamente instruídas.

#### DA EXECUÇÃO DE DESPESA

Art. 5º - Os dirigentes e ordenadores de despesa dos órgãos da Administração Direta e Indireta são responsáveis:

I – pela observância da prioridade quanto aos gastos de manutenção;

II – pelo cumprimento de todas as disposições legais aplicáveis a matéria, especialmente as fixadas pela Lei Federal n 4.320, de 17 de março de 1.964, Lei Complementar n 101 de 4 de maio de 2000 e Leis Municipais n°. 2.386, de 13 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e Lei n° 2.407, de 17 de dezembro de 2009 – Lei Orçamentária Anual.

III – pela observância da precedência para execução de ações governamentais de natureza contínua e permanente.

IV – por solicitar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças a abertura de créditos adicionais;

V – por encaminhar à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, as informações que vierem a ser solicitadas visando ao acompanhamento e controle da execução orçamentária, contábil e financeira, em relação às receitas e despesas municipais;

VI – por acompanhar a execução de contratos, convênios, acordos e ajustes que implique em ônus para o Tesouro Municipal.

Art. 6º – As despesas deverão ser realizadas nas unidades administrativas, devendo ser classificadas de acordo com os Programas estabelecidos pela Lei n° 2.406, de 17 de dezembro de 2009 – Plano Plurianual, e alterações posteriores.

Parágrafo Único – todas as despesas deverão ser alocadas aos respectivos órgãos, sempre que possível, para que se possa acompanhar a realização dos gastos de cada órgão.

Art. 7º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévia autorização dos seus respectivos Ordenadores, e a existência do crédito orçamentário suficiente para atendê-la, assim como realizarem despesas ou assumirem compromissos não compatíveis com o disposto neste Decreto.

§ 1º. De acordo com a política de descentralização administrativa deste município, por já contarem com departamento de contabilidade e unidade de Controle Interno, devem ser responsáveis pela realização do fluxo da despesa: classificação, dotação, empenho e liquidação, os seguintes órgãos.

I – Secretaria Municipal de Saúde;

II – Secretaria Municipal de Educação;

III – Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho;

IV – Secretaria Municipal de Saneamento e Infra Estrutura, e;

V – Departamento Municipal de Transporte e Trânsito.

#### CAPÍTULO IV

##### DAS SOLICITAÇÕES DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 8º - As alterações de dotação orçamentária obedecerão ao disposto nos artigos 40 a 46, da lei federal n° 4.320/1964; nos artigos 55 a 58 da Lei n°. 2.386, de 13 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos artigos 7º a 12 da Lei n°. 2.407, de 17 de dezembro de 2009 – Lei Orçamentária Anual, e, ainda, ao que determina este Decreto.

Art. 9º - As solicitações de alterações na Lei Orçamentária Anual serão encaminhadas ao titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, através de ofício do Presidente da Câmara Municipal de Ananindeua e dos secretários municipais ou dirigentes dos demais órgãos aos quais estão subordinadas as unidades orçamentárias da administração direta e indiretas.

Art. 10. Os órgãos solicitantes de créditos adicionais e demais alterações no Orçamento 2010, juntamente com o ofício de solicitação, encaminharão:

I - Informações que identifiquem o tipo de alteração solicitado, os códigos e valores relacionados a cada projeto, atividade ou operação especial, detalhados por objeto de despesa, bem como a destinação da despesa para a qual está sendo solicitado o acréscimo de valor, utilizando o Formulário constante do anexo IV ao presente Decreto, discriminando:

§ 1º. Informações relativas à discriminação das fontes de recursos e respectivos valores, que suprirão as alterações;

§ 2º. Dotações oferecidas para anulação, detalhadas por objeto de despesa, após avaliação e confirmação dos saldos existentes, explicitando os motivos de sua disponibilidade para anulação;

§ 3º. Classificação e respectivos valores das receitas não previstas;

II – Informações complementares respectivas a:

§ 1º. Comprovantes bancários da existência de saldos de convênios, contratos ou transferências de outros órgãos, cujos valores não integram o orçamento 2010 e alterações;

§ 2º. Demonstrativo da arrecadação de receitas, mês a mês, do exercício 2009 e do período já realizado de 2010, cujos valores evidenciem tendência de excesso de arrecadação;

§ 3º. Cópias de convênios, contratos ou transferências, cujos recursos sejam oriundos dos governos federal ou estadual, de instituição privada ou de órgãos financiadores de operações de crédito, e respectivo plano de trabalho com cronograma de liberação de recursos.

Art. 11. A formalização e implantação das alterações no orçamento 2009 obedecerão ao disposto nos artigos 55 a 58 da Lei da Lei n°. 2.386, de 13 de julho de 2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e nos artigos 7º a 12 da Lei n°. 2.407, de 17 de dezembro de 2009 – Lei Orçamentária Anual, utilizando-se dos instrumentos descritos a seguir:

I - Decretos para créditos especiais, quando se tratar da inclusão de órgão, programa, projeto, atividade ou operação especial, desde que haja autorização para a sua abertura em lei específica.

II - Decretos para créditos suplementares, quando se tratar de inclusão ou alteração de modalidade de aplicação e grupo de despesa ou acréscimo no valor do projeto, atividade ou operação especial existente na LOA e em créditos adicionais vigentes.

Parágrafo Único - Os Decretos relacionados nos incisos I e II serão implantados com assinaturas do Prefeito, juntamente com o titular da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

III - Portarias para ajuste de valores nas dotações de um mesmo projeto, atividade ou operação especial, no mesmo grupo de despesa e modalidade de aplicação, sem alteração do seu total.

Parágrafo Único - As Portarias relacionadas no inciso III serão formalizadas através de portaria da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças, conforme Art. 11 da Lei n° 2.407, de 17 de dezembro de 2009.

#### CAPÍTULO V

##### DA INSCRIÇÃO EM “RESTOS A PAGAR”

Art. 12. Somente poderão ser inscritas em “Restos a Pagar” as despesas:

I – Empenhadas e liquidadas, mas não pagas no exercício.

II – Empenhadas e não liquidadas que correspondam a compromissos efetivamente assumidos em virtude de normas legais e contratos administrativos

#### CAPÍTULO VI

##### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A contratação de Operações de Crédito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta fica sujeita a parecer prévio da Secretaria Municipal Planejamento, Orçamento e Finanças, de acordo com a legislação vigente.

Parágrafo único. As transferências de recursos para Entidades de caráter privado dar-se-ão através de convênios, conforme legislação vigente.

Art. 14. A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, no âmbito de sua competência, adotará as providências necessárias a execução do disposto neste Decreto.

Art. 15. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2010, em conformidade com o caput do artigo 34 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, em 04 de janeiro de 2010.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO  
Prefeito Municipal de Ananindeua

## ANEXO I

## QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

## ORÇAMENTO 2010

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUAORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMAÓRGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUADETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0021 2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.707.466,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.832.466,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.617.466,00		
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		30.000,00		
		Fonte 013300	30.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES		30.000,00		
		Fonte 013300	30.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		15.000,00		
		Fonte 013300	15.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		20.000,00		
		Fonte 013300	20.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		5.502.466,00		
		Fonte 010100	684.363,00		
		Fonte 011900	3.244.189,00		
		Fonte 013300	1.573.914,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		
		Fonte 013300	800.000,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		200.000,00		
		Fonte 013300	200.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		215.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		215.000,00		
		Fonte 013300	215.000,00		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			10.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		5.000,00		
		Fonte 013300	5.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		5.000,00		
		Fonte 013300	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.865.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.865.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		400.000,00		
		Fonte 013300	400.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		350.000,00		
		Fonte 013300	350.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		60.000,00		
		Fonte 013300	60.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00		
		Fonte 013300	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		250.000,00		
		Fonte 010100	250.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		60.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		65.000,00		
		Fonte 010100	65.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				155.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			145.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		145.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		45.000,00		
		Fonte 010100	45.000,00		
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			10.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		

	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.862.466,00
01 031 0026 2.043	ENCARGOS COM PUBLICIDADE DO PODER LEGISLATIVO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				103.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			103.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		103.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		13.200,00		
		Fonte 010100	13.200,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	103.200,00
01 031 0026 2.044	PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ARTICULAÇÃO COM A COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			150.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		150.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
01 031 0026 2.117	SENTENÇAS JUDICIAIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			20.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00		
		Fonte 013300	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					9.135.666,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO \_\_\_\_\_ : 02 GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 GABINETE DO PREFEITO

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 2.025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				8.515.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.835.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.803.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		6.612.000,00		
		Fonte 010100	2.612.000,00		
		Fonte 011900	2.000.000,00		
		Fonte 013300	2.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.175.000,00		
		Fonte 010100	1.175.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		32.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		32.000,00		
		Fonte 010100	32.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			680.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		680.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		120.000,00		
		Fonte 010100	120.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		120.000,00		
		Fonte 010100	120.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		

3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		95.000,00		
		Fonte 010100	95.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		195.000,00		
		Fonte 010100	195.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		19.000,00		
		Fonte 010100	19.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.580.000,00
04 122 0023 2.022	REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.000.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000.000,00		
		Fonte 010100	2.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.000.000,00
04 131 0023 2.021	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DA COMUNICAÇÃO SOCIAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				238.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			238.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		238.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		40.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		110.000,00		
		Fonte 010100	110.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	253.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					10.833.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO \_\_\_\_\_ : 03 SEC. MUN. PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 SEC. MUN. PLANEJ. ORÇAMENTO E FINANÇAS

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0024 2.028	APERFEIÇOAMENTO DOS SISTEMAS DE PLANEJ., ORÇAMENTO E FINANÇAS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			48.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		48.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	

4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	56.000,00
04 122 0021 2.029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.073.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.217.800,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.202.800,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.050.000,00		
		Fonte 010100	1.050.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		146.800,00		
		Fonte 010100	146.800,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		15.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			856.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		856.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		165.000,00		
		Fonte 010100	165.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		190.000,00		
		Fonte 010100	190.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		405.000,00		
		Fonte 010100	405.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		38.000,00		
		Fonte 010100	38.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00		
		Fonte 010100	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.123.800,00
04 122 0021 9.001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				800.000,00
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			800.000,00	
3.2.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		60.000,00		
		Fonte 010100	60.000,00		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARG. SOBRE A DÍV. POR CONTRATO		650.000,00		
		Fonte 011900	650.000,00		
3.2.90.23.00	JUROS, DESÁG. E DESC. DA DÍV. MOBILIÁRIA		90.000,00		
		Fonte 010100	90.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.910.000,00
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			1.910.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.910.000,00		
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		1.910.000,00		
		Fonte 010100	300.000,00		
		Fonte 011900	500.000,00		
		Fonte 013300	1.110.000,00		
	TOTAL DE RESERVA		-	-	2.710.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					4.889.800,00

ÓRGÃO: 04 SEC. MUNICIPOAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 2.027	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				7.656.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.427.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.392.000,00		
3.1.90.03.00	PENSÕES		470.000,00		
		Fonte 013300	470.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000,00		
		Fonte 013300	1.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
		Fonte 013300	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.200.000,00		
		Fonte 013300	2.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		700.000,00		
		Fonte 013300	700.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.1.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.000,00		
		Fonte 013300	5.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		5.000,00		
		Fonte 013300	5.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		35.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		35.000,00		
		Fonte 013300	35.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.229.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.229.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		175.000,00		
		Fonte 010100	175.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		85.000,00		
		Fonte 010100	85.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		270.000,00		
		Fonte 010100	270.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.950.000,00		
		Fonte 011900	2.950.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		720.000,00		
		Fonte 011900	720.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		1.000,00		
		Fonte 010100	1.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010100	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	7.736.000,00
04 124 0022 2.026	MANUTENÇÃO E APERF.DOS SIST. DE GESTÃO DE RECUR. MATERIAIS,PATRIM.E LOGÍSTICOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				275.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			275.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		275.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		35.000,00		
		Fonte 010100	35.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		200.000,00		
		Fonte 010100	200.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			80.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		80.000,00		
		Fonte 010100	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	355.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 8.091.000,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO : 05 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 SECRETARIA MUN. DE GESTÃO FAZENDÁRIA

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0021 2.031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.996.180,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.259.500,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.129.500,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
		Fonte 013300	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		1.412.000,00		
		Fonte 013300	1.412.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		155.000,00		
		Fonte 013300	155.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.1.90.96.00	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUIS		551.500,00		
		Fonte 013300	551.500,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		130.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		130.000,00		
		Fonte 013300	130.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			736.680,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		736.680,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00		
		Fonte 011900	5.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
		Fonte 011900	80.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		96.400,00		
		Fonte 011900	96.400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		495.000,00		
		Fonte 011900	495.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		19.280,00		
		Fonte 011900	19.280,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		3.000,00		
		Fonte 011900	3.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
		Fonte 011900	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			25.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		25.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.021.180,00
04 123 0024 2.030	MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				704.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			704.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		704.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		680.000,00		
		Fonte 011900	680.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.185.074,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.185.074,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.185.074,00		
4.4.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		77.095,00		
		Fonte 027600	77.095,00		
4.4.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		588.814,00		
		Fonte 027600	588.814,00		

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		93.700,00		
		Fonte 027600	93.700,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		425.465,00		
		Fonte 027600	425.465,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.889.074,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 4.910.254,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
FUNDO DE DESENV. EDUC. E VALORIZ. DO MAGISTÉRIO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO : 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 FUNDEF

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 361 0019 2.077	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 60%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				36.530.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			36.530.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		32.530.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		9.100.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Fonte 023800	9.100.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 023800	10.000,00		
		Fonte 023800	10.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 023800	21.300.000,00		
		Fonte 023800	18.923.464,00		
		Fonte 023900	2.376.536,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 023800	2.100.000,00		
		Fonte 023800	2.100.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	Fonte 023900	20.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 023900	20.000,00		
		Fonte 023900	4.000.000,00		
		Fonte 023900	4.000.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	36.530.000,00
12 361 0019 2.078	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				11.595.624,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			7.834.624,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		7.414.624,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		3.500.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	Fonte 023900	3.500.000,00		
		Fonte 023900	55.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL	Fonte 023900	55.000,00		
		Fonte 023900	3.099.624,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 023900	3.099.624,00		
		Fonte 023900	750.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 023900	750.000,00		
		Fonte 023900	10.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES	Fonte 023900	10.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte 023900	420.000,00		
		Fonte 023900	420.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.761.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.761.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		400.000,00		
		Fonte 023900	400.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 023900	250.000,00		
		Fonte 023900	250.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 023900	3.051.000,00		
		Fonte 023900	2.970.000,00		
		Fonte 026800	81.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 023900	50.000,00		
		Fonte 023900	50.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte 023900	10.000,00		
		Fonte 023900	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.400.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.400.000,00		

4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.200.000,00		
		Fonte 023900	1.200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
		Fonte 023900	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.995.624,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					49.525.624,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0021 2.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				12.255.240,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			10.155.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		9.835.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		515.000,00		
		Fonte 010100	515.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		7.370.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
		Fonte 011900	3.385.000,00		
		Fonte 013300	3.485.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.915.000,00		
		Fonte 013300	1.915.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		320.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		320.000,00		
		Fonte 010100	320.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.100.240,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		15.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.085.240,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		300.000,00		
		Fonte 010100	300.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 010100	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		210.000,00		
		Fonte 010100	210.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		972.240,00		
		Fonte 010200	12.308,00		
		Fonte 011900	375.000,00		
		Fonte 013300	375.000,00		
		Fonte 027200	209.932,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		550.000,00		
		Fonte 010100	550.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				74.411,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			74.411,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.411,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		74.411,00		
		Fonte 010100	74.411,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	12.329.651,00
12 125 0019 2.081	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			80.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
12 128 0019 2.087	PROGRAMA DE HABILITAÇÃO, FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				65.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			65.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 027200	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 027200	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
		Fonte 027200	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	65.000,00
12 244 0006 2.069	IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AÇÕES PARA INTEGRAÇÃO ESCOLA COMUNIDADE				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			80.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		80.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010200	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 010200	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
		Fonte 010200	40.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESES DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
12 306 0019 2.082	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHES				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			40.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
		Fonte 011900	18.304,00		
		Fonte 023100	21.696,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
12 306 0019 2.083	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				2.994.249,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			2.994.249,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.994.249,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.994.249,00		
		Fonte 011900	450.000,00		
		Fonte 023100	2.544.249,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.994.249,00
12 306 0019 2.084	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ ESCOLA				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				518.296,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			518.296,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		518.296,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		518.296,00		
		Fonte 013300	200.000,00		
		Fonte 023100	318.296,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	518.296,00
12 306 0019 2.085	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLAS				
3.0.00.00.00	DESPESES CORRENTES				15.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESES CORRENTES			15.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.200,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.200,00		

		Fonte 010100	8.336,00		
		Fonte 023100	6.864,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.200,00
12 306 0019 2.086	MANUTENÇÃO DO PROG. NAC DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				330.208,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			330.208,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		330.208,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		330.208,00		
		Fonte 010100	100.000,00		
		Fonte 023100	230.208,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	330.208,00
12 361 0006 1.013	IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		50.000,00		
		Fonte 010200	50.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 010200	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	100.000,00
12 361 0006 2.068	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESPEÇOS DESTINADOS À LEITURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			50.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 010100	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 361 0019 1.014	FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.717,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.717,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.717,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00		
		Fonte 023100	2.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		1.717,00		
		Fonte 023100	1.717,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.000,00		
		Fonte 023100	2.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	5.717,00
12 361 0019 2.073	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA EVOLUÇÃO DO IDEB NO MUNICÍPIO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			300.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		300.000,00		
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		300.000,00		
		Fonte 010200	300.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	300.000,00
12 361 0019 2.075	FORTALECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - CONVÊNIOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.467.425,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.467.425,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.467.425,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.277.798,00		
		Fonte 024000	3.277.798,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		189.627,00		
		Fonte 024000	189.627,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	3.467.425,00
12 361 0019 2.079	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO				

3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			74.283,00	74.283,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			74.283,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		74.283,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		44.283,00		
		Fonte 023100	44.283,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 023100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 023100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.283,00
12 361 0019 2.080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			909.703,00	909.703,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			909.703,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		909.703,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		388.703,00		
		Fonte 023100	388.703,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		150.000,00		
		Fonte 023100	150.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		371.000,00		
		Fonte 023100	371.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			350.000,00	350.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			350.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		350.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
		Fonte 023100	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00		
		Fonte 023100	150.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.259.703,00
12 365 0019 2.074	FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL CONVÊNIOS				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			800.000,00	800.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			800.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		800.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		700.000,00		
		Fonte 024000	700.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
		Fonte 024000	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	800.000,00
12 365 0019 2.076	IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO VIVA A INFÂNCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			95.000,00	95.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			95.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		50.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		50.000,00		
		Fonte 013300	50.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		45.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		15.000,00		
		Fonte 013300	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
12 366 0019 2.070	AÇÕES PARA ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE E QUALIF. PROFIS. PROJOVEM URBANO E CAMPO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.875.000,00	1.875.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.875.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.875.000,00		
3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		750.000,00		
		Fonte 023100	750.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		525.000,00		
		Fonte 023100	525.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		75.000,00		
		Fonte 023100	75.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		500.000,00		
		Fonte 023100	500.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00		
		Fonte 023100	15.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 023100	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.875.000,00

12 451 0019 2.071	ADEQUAÇÃO E MELHORAMENTO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			15.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			75.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		75.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		45.000,00		
		Fonte 011900	45.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 011900	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	90.000,00
12 451 0019 2.088	RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
		Fonte 013300	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				90.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			90.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		90.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		60.000,00		
		Fonte 013300	60.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 013300	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
12 573 0019 2.072	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA EDUCATIVA E DE INCLUSÃO DIGITAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			100.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.000,00		
		Fonte 010100	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		55.000,00		
		Fonte 010100	55.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					24.874.732,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO : 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0021 2.020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				17.985.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.887.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.487.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		2.800.000,00		
		Fonte 010100	2.500.000,00		
		Fonte 027000	300.000,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		7.000,00		
		Fonte 010100	7.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		11.650.000,00		
		Fonte 010100	2.500.000,00		
		Fonte 011900	3.500.000,00		
		Fonte 013300	5.650.000,00		

3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.000.000,00		
		Fonte 011900	1.000.000,00		
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		400.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		400.000,00		
		Fonte 011900	400.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.098.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.098.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
		Fonte 011900	250.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		180.000,00		
		Fonte 011900	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.200.000,00		
		Fonte 011900	400.000,00		
		Fonte 013300	569.058,00		
		Fonte 027000	230.942,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		400.000,00		
		Fonte 011900	400.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		30.000,00		
		Fonte 011900	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			100.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		100.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00		
		Fonte 013300	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.085.000,00
10 125 0008 2.009	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				43.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			43.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		43.200,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		6.000,00		
		Fonte 011900	6.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		5.000,00		
		Fonte 011900	5.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		6.000,00		
		Fonte 011900	6.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.200,00		
		Fonte 011900	1.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				8.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			8.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.200,00
10 128 0008 2.008	CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS SERVIDORES DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		55.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		13.000,00		
		Fonte 022900	13.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
		Fonte 011900	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
10 128 0008 2.011	PROGRAMA DE REORIENTAÇÃO PROFISSIONAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				252.922,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.922,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		252.922,00		

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		8.300,00		
		Fonte 022900	8.300,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		129.585,00		
		Fonte 022900	129.585,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		115.037,00		
		Fonte 022900	115.037,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				173.120,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			173.120,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		173.120,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		173.120,00		
		Fonte 022900	173.120,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	426.042,00
10 301 0001 1.001	IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				480.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		200.000,00		
		Fonte 022900	200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
		Fonte 022900	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			240.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		108.000,00		
		Fonte 022900	108.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		12.000,00		
		Fonte 022900	12.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		40.000,00		
		Fonte 022900	40.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	520.000,00
10 301 0001 2.001	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.385.168,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.900.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		6.900.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.590.000,00		
		Fonte 022900	5.590.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.300.000,00		
		Fonte 022900	1.300.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.485.168,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.485.168,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.930.000,00		
		Fonte 022900	1.430.000,00		
		Fonte 024500	500.000,00		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		100.000,00		
		Fonte 022900	100.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		180.000,00		
		Fonte 022900	180.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.239.168,00		
		Fonte 022900	1.039.168,00		
		Fonte 024500	200.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		36.000,00		
		Fonte 022900	36.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				400.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			400.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		400.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00		
		Fonte 022900	200.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		200.000,00		
		Fonte 022900	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.785.168,00
10 301 0001 2.003	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				600.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			365.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		365.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		300.000,00		
		Fonte 022900	300.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 022900	5.000,00		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			235.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		235.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00		
		Fonte 022900	40.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		112.000,00		
		Fonte 022900	112.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		40.000,00		
		Fonte 022900	40.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		18.000,00		
		Fonte 022900	18.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 022900	5.000,00		
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	600.000,00
10 301 0001 2.004	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				4.924.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.810.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.810.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		4.000.000,00		
		Fonte 022900	4.000.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		800.000,00		
		Fonte 022900	800.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			114.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		114.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		30.000,00		
		Fonte 022900	30.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		
		Fonte 022900	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	4.924.000,00
10 301 0001 2.005	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.050.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			72.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		72.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		12.000,00		
		Fonte 022900	12.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			978.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		978.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		848.000,00		
		Fonte 022900	848.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		25.000,00		
		Fonte 022900	25.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
		Fonte 022900	100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		5.000,00		
		Fonte 022900	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				168.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			168.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		168.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		168.000,00		
		Fonte 022900	168.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.218.000,00
10 301 0001 2.006	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				9.263.232,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.069.232,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.701.392,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		5.326.160,00		
		Fonte 022900	5.326.160,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.000,00		
		Fonte 022900	1.000,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		2.299.000,00		
		Fonte 013300	2.299.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.065.232,00		
		Fonte 022900	1.065.232,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		367.840,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		367.840,00		
		Fonte 011900	367.840,00		

3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			194.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		194.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		45.000,00		
		Fonte 022900	45.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		80.000,00		
		Fonte 022900	80.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		9.000,00		
		Fonte 022900	9.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	9.263.232,00
10 301 0010 2.018	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIA SAMU				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				1.313.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			989.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		989.000,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		820.000,00		
		Fonte 022900	780.000,00		
		Fonte 023600	40.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		164.000,00		
		Fonte 022900	124.000,00		
		Fonte 023600	40.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 010100	5.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			324.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		324.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		200.000,00		
		Fonte 010100	40.000,00		
		Fonte 023600	160.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00		
		Fonte 023600	20.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00		
		Fonte 023600	100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00		
		Fonte 010100	4.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			30.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00		
		Fonte 023600	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.343.000,00
10 302 0010 2.015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				38.000.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			38.000.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		38.000.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		35.800.000,00		
		Fonte 011900	1.000.000,00		
		Fonte 022900	34.800.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.200.000,00		
		Fonte 022900	2.200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	38.000.000,00
10 302 0010 2.016	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO AO PACIENTE RENAL CRÔNICO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.752.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.752.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.752.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.552.000,00		
		Fonte 022900	2.552.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		200.000,00		
		Fonte 022900	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.752.000,00
10 302 0010 2.017	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS BÁSICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.258.800,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			918.800,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		918.800,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		724.000,00		
		Fonte 022900	724.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		194.800,00		
		Fonte 022900	194.800,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.340.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.340.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.065.000,00		
		Fonte 022900	2.765.000,00		
		Fonte 024500	300.000,00		

3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		60.000,00		
		Fonte 022900	60.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.195.000,00		
		Fonte 022900	995.000,00		
		Fonte 024500	200.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		15.000,00		
		Fonte 022900	15.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 022900	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				165.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			165.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		165.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		165.000,00		
		Fonte 022900	165.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.423.800,00
10 302 0010 2.019	TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO TFD				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				550.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			550.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		550.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		400.000,00		
		Fonte 022900	400.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.90.48.00	OUTROS AUX. FINAN. A PESSOAS FÍSICAS		100.000,00		
		Fonte 011900	100.000,00		
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		40.000,00		
		Fonte 022900	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	550.000,00
10 302 0020 2.012	CONTROLE E PREVENÇÃO DAS DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				905.400,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			240.400,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		240.400,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		192.000,00		
		Fonte 013300	192.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		38.400,00		
		Fonte 013300	38.400,00		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL		10.000,00		
		Fonte 022900	10.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			665.000,00	
3.3.50.00.00	TRANSF. A INST. PRIV. SEM FINS LUCRATIVO		97.000,00		
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		97.000,00		
		Fonte 022900	97.000,00		
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		568.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		20.000,00		
		Fonte 022900	20.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		188.000,00		
		Fonte 013300	40.000,00		
		Fonte 022900	148.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00		
		Fonte 022900	30.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		150.000,00		
		Fonte 022900	150.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		150.000,00		
		Fonte 022900	150.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		30.000,00		
		Fonte 013300	30.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				223.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			223.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		223.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		75.000,00		
		Fonte 022900	75.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		148.000,00		
		Fonte 013300	80.000,00		
		Fonte 022900	68.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.128.400,00
10 303 0001 2.002	MANUTENÇÃO DA FÁRMACIA BÁSICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				3.727.540,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.727.540,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.727.540,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		3.727.540,00		
		Fonte 011900	871.000,00		
		Fonte 022900	1.985.540,00		
		Fonte 023600	871.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	3.727.540,00
10 304 0020 2.014	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA				

	SANITÁRIA E AMBIENTAL			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			254.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		254.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		254.000,00	
			8.000,00	
		Fonte 022900	8.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		112.000,00	
		Fonte 022900	112.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		20.000,00	
		Fonte 022900	20.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		100.000,00	
		Fonte 022900	100.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.000,00	
		Fonte 022900	4.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			139.762,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			139.762,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		139.762,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		139.762,00	
		Fonte 022900	139.762,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	393.762,00
10 305 0020 2.013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.883.672,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.210.000,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.210.000,00	
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		1.000.000,00	
		Fonte 022900	1.000.000,00	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		200.000,00	
		Fonte 022900	200.000,00	
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.673.672,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.673.672,00	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		25.000,00	
		Fonte 022900	15.000,00	
		Fonte 023600	10.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.150.000,00	
		Fonte 022900	1.050.000,00	
		Fonte 023600	100.000,00	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULT.ART.CIENT.DESP.E OUTRAS		25.000,00	
		Fonte 022900	25.000,00	
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		25.000,00	
		Fonte 022900	25.000,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		30.000,00	
		Fonte 022900	30.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		150.000,00	
		Fonte 022900	150.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		1.158.672,00	
		Fonte 022900	1.055.000,00	
		Fonte 023600	103.672,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		110.000,00	
		Fonte 022900	110.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			500.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			500.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		200.000,00	
		Fonte 022900	200.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		300.000,00	
		Fonte 022900	300.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.383.672,00
10 306 0008 2.010	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			67.200,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		67.200,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		67.200,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		38.000,00	
		Fonte 022900	38.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00	
		Fonte 022900	10.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		16.000,00	
		Fonte 022900	16.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.200,00	
		Fonte 010100	3.200,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			16.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			16.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		16.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		16.000,00	
		Fonte 022900	16.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	83.200,00

10 361 0001 2.007	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			170.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		170.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		170.000,00	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Fonte 022900	86.000,00	
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	Fonte 022900	35.000,00	
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA	Fonte 022900	40.000,00	
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	Fonte 022900	9.000,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			40.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		40.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		40.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 022900	40.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	210.000,00
10 451 0008 1.002	AMPLIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SAÚDE			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.124.915,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.124.915,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.124.915,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte 013300	4.324.915,00	
		Fonte 024000	585.000,00	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte 013300	3.739.915,00	
		Fonte 024000	760.000,00	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte 013300	60.000,00	
		Fonte 024000	700.000,00	
		Fonte 024000	40.000,00	
		Fonte 024000	40.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	5.124.915,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				109.047.931,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2010  
Em R\$ 1,00  
PMA

ÓRGÃO \_\_\_\_\_ : 09 SEC. MUN DE SANEAMENTO E INFRA ESTRUTURA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 SEC. MUN DE SANEAMENTO E INFRA ESTRUTURA

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
15 451 0002 2.056	ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUT.DE PROJETOS URBANÍSTICOS,ARQUIT.E COMPLEMENTARES				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			63.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		63.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
		Fonte 010100	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		
		Fonte 010100	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				1.270.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.270.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.270.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.250.000,00		

		Fonte 013300	250.000,00		
		Fonte 024000	600.000,00		
		Fonte 024500	400.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.333.000,00
15 451 0002 2.058	EXPANSÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				2.172.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.172.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.172.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		1.210.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
		Fonte 012100	1.200.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		150.000,00		
		Fonte 010100	150.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 010100	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		800.000,00		
		Fonte 010100	800.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
		Fonte 010100	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				13.998.898,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.998.898,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.998.898,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.978.898,00		
		Fonte 010100	949.646,00		
		Fonte 011300	1.391,00		
		Fonte 011900	224.561,00		
		Fonte 013300	400.000,00		
		Fonte 018100	500.000,00		
		Fonte 024000	11.903.300,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010100	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.170.898,00
15 451 0007 1.012	CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE ANANINDEUA				
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				3.615.516,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.615.516,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.615.516,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.615.516,00		
		Fonte 013300	2.115.516,00		
		Fonte 024000	1.500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	3.615.516,00
15 451 0017 1.011	URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS PAC				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			30.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		30.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				93.482.477,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			92.982.477,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		92.982.477,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		92.972.477,00		
		Fonte 013300	6.287.366,00		

		Fonte 024000	41.723.198,00		
		Fonte 027600	44.961.913,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
4.5.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			500.000,00	
4.5.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		500.000,00		
4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		500.000,00		
		Fonte 010100	500.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	93.512.477,00
15 752 0002 2.057	EXPANSÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				10.120.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.120.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.120.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		8.000,00		
		Fonte 013300	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		10.100.000,00		
		Fonte 011100	9.277.719,00		
		Fonte 013300	822.281,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		2.000,00		
		Fonte 013300	2.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00		
		Fonte 013300	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.130.000,00
17 122 0021 2.060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC.DE SANEAMENTO E INFRA ESTRUTURA				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				5.990.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.993.200,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		4.953.200,00		
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA		1.200,00		
		Fonte 011900	1.200,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANT. FIXAS PESSOAL CIVIL		4.200.000,00		
		Fonte 011900	4.200.000,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		750.000,00		
		Fonte 011900	750.000,00		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		2.000,00		
		Fonte 011900	2.000,00		
3.1.91.00.00	APL.DIR.OPER. ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		40.000,00		
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00		
		Fonte 011900	40.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			997.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		997.000,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		10.000,00		
		Fonte 011900	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		250.000,00		
		Fonte 011900	250.000,00		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		8.000,00		
		Fonte 011900	8.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		55.000,00		
		Fonte 011900	55.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		650.000,00		
		Fonte 011900	650.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		11.000,00		
		Fonte 011900	11.000,00		

3.3.90.92.00	DESPEAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.000,00		
		Fonte 011900	5.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			65.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		65.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		15.000,00		
		Fonte 011900	15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		50.000,00		
		Fonte 011900	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	6.055.200,00
17 512 0002 2.055	COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				5.898.000,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			5.898.000,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		5.898.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.000,00		
		Fonte 010200	80.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		15.000,00		
		Fonte 010200	15.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		5.800.000,00		
		Fonte 010100	476.211,00		
		Fonte 011900	3.500.000,00		
		Fonte 013300	1.000.000,00		
		Fonte 018100	500.000,00		
		Fonte 022400	323.789,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.000,00		
		Fonte 010200	3.000,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			15.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		15.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00		
		Fonte 010200	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	5.913.000,00
17 512 0017 2.059	SANEAMENTO BÁSICO E DRENAGEM				
3.0.00.00.00	DESPEAS CORRENTES				2.129.600,00
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES			2.129.600,00	
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		2.129.600,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00		
		Fonte 010200	20.000,00		
3.3.90.36.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA		8.000,00		
		Fonte 010200	8.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA		2.100.000,00		
		Fonte 010100	2.100.000,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		1.600,00		
		Fonte 010200	1.600,00		
4.0.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL				13.320.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			13.320.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		13.320.000,00		
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		13.300.000,00		
		Fonte 011900	1.702.781,00		
		Fonte 016600	1.831.750,00		
		Fonte 024000	9.765.469,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		20.000,00		
		Fonte 010200	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.449.600,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 152.179.691,00

Processo nº 005/2010/GAB/PMA

Pregão Presencial nº PP.2010.001.PMA.GAB

Nos termos do Artigo 38, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93, e considerando todos os atos constantes do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP.2010.001.PMA.GAB, bem como o relatório do Sr. Pregoeiro, homologo o procedimento acima individualizado e adjudico seu objeto à licitante AMAZON CARD'S S/A - LTDA, inscrita no CNPJ(MF): 63.887.699/0001-73, valor global de R\$-119.748,20 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

Elabore-se o contrato e emita-se o competente empenho extraindo-se a Nota de Empenho em favor da empresa contratada.

Ananindeua, 18 de fevereiro de 2010.

**PAULO SERGIO DE MELO GOMES**  
Chefe de Gabinete/PMA

**EXTRATO DE CONTRATO**  
NÚMERO DO CONTRATO: 001/2010

• **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GABINETE DO PREFEITO.

• **CONTRATADA:** AMAZON CARD'S S/S LTDA, sede na cidade de Belém, Estado do Pará, sito a Rodovia Arthur Bernades, 605, Bairro Telégrafo, CEP 66.115-000, inscrita no CNPJ (MF) 63.887.699/0001-73, Inscrição Estadual nº.15.170.381-2.

• **OBJETO:** O presente contrato, tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.660 (onze mil, seiscentos e sessenta) vales alimentação em bilhete impresso (valor facial) de R\$-10,00 (dez reais) cada cartão, para atender as necessidades do GAB.

• **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2010.001.PMA.GAB

• **VALOR GLOBAL:** O valor global de R\$-119.748,20 (cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos)., INCLUÍDA A TAXA DE ADMINISTRAÇÃO.

• **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.02.001.04.122.0021.2025- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

Natureza da Despesa: 33.90.39 - - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Sub-Elemento: 33.90.39.99 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica

• **DATA DA ASSINATURA:** 19 de fevereiro de 2010.

• **VIGÊNCIA:** de 19 de fevereiro de 2010 a 31 de dezembro de 2010.

• **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** PAULO SERGIO DE MELO GOMES

• **FORO:** Ananindeua/Pa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº001/2010/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
(RETIFICADA)

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.461 de 04 de janeiro de 2010.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº00190 e Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº 14.796, para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônicos que serão realizados no período de 04/01/2010 a 31/12/2010.

Fica sem efeito a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do dia 10 de fevereiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Ananindeua, PA, em 23 de fevereiro de 2010.

**IZAURO CÉLIO MAIA DA COSTA NETO**  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº003/2010/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
(RETIFICADA)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.461 de 04 de janeiro de 2010.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº00190 e Izauro Célio Maia da Costa Neto, matrícula nº 15.154, para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônicos que serão realizados no período de 04/01/2010 a 31/12/2010.

Fica sem efeito a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do dia 10 de fevereiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Ananindeua, PA, em 23 de fevereiro de 2010.

**PRISCILLA MENDES DE MENDES**  
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

PORTARIA Nº 004/2010/ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
(RETIFICADA)

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13.461 de 04 de janeiro de 2010.

**R E S O L V E:**

Designar os servidores Raimundo Monteiro Poll, matrícula nº.00190 e Priscilla Mendes de Mendes, matrícula nº 14.796 para comporem a Equipe de Apoio dos Pregões Presenciais ou Eletrônicos que serão realizados no período de 04/01/2010 a 31/12/2010.

Fica sem efeito a publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município do dia 10 de fevereiro de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2010.

Ananindeua, PA, em 23 de fevereiro de 2010.

**IEDA MARIA REIS LIRA**  
Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e em conformidade com o parecer jurídico acostados aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NÚMERO DO PROCESSO Nº 334/2009 - SEMCAT

NOME DO CREDOR – Cartório do 2º Ofício de Notas e Registros “Bezerra Falcão”

CNPJ(MF) 34.847.285/0001-12

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

10.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social.

08.244.0021.2.140 – Atenção integral a Família - PAIF

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

VALOR – R\$ 67.455,60 (sessenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)

RAZÃO DA ESCOLHA – exclusividade nos serviços de Registro Civil, no Município de Ananindeua.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO – Preço compatível com o mercado.

Ananindeua - Pa, 05 de junho de 2009.

ORDENADOR RESPONSÁVEL – Daniela Lima Barbalho

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N. DA DISPENSA: 002/2010 – ASJUR/SESAU

PARTES: Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua e ORTOMED Ltda.

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atender à paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes.

VALOR GLOBAL: R\$1.992,00 (Hum mil, novecentos e noventa e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, c/c art. 26, da Lei nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2010.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas descartáveis para atender à paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes.

PROCESSO Nº 723/2010

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio do presente expediente, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, respeitado o prazo legal, RATIFICAR a Dispensa de Licitação do Processo nº 723/2010-ASJUR/SESAU, visando à contratação da empresa ORTOMED Ltda. (CNPJ sob o nº 03.335.907/0001-08), visando à aquisição de 120 (cento e vinte) fraldas descartáveis geriátricas para

atender às paciente Antônia Conchetta Alexandrina Mendes, perfazendo um total de R\$ 1.992,00 (mil, novecentos e noventa e dois reais), com fundamento no disposto no art. 24, incisos II c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e nos termos do Parecer nº 014/2010 - ASJUR/SESAU, o qual adoto integralmente como fundamento. Por fim, determino a publicação no Diário Oficial do Município, no prazo legal e autorizo a contratação.

Ananindeua-Pará, 18 de fevereiro de 2010.

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

### GUARDA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

PORTARIA Nº005/2010/ GMA/SSDS, 09 de fevereiro de 2010

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 5.951/2006, de 18 de agosto de 2006,

RESOLVE:

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS em nome de MOISES LEAL DA SILVA, portador do CPF nº 179.191.939-15, RG5691072 SSP/PA e MF14004, Inspetor Geral da Guarda Municipal de Ananindeua e pertencente a esta Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, no valor total de R\$4.300,00 (Quatro Mil e Trezentos Reais), conforme dotação orçamentária 10.20.001.26.122.0025.2185 – Manutenção da Secretaria de Segurança e Defesa Social, para fazer face às despesas com serviços de terceiros – Pessoa Física, Material de Consumo e Obrigação Patronal, nos seguintes elementos de Despesas: 339336 – Serviço de Terceiro – Pessoa Física, no valor de R\$1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais); 339030 - Material de Consumo, no valor de R\$2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais) e 339047 – Obrigações Tributária e Contributiva (Patronal), no valor de R\$300,00 (Trezentos Reais).

O prazo de utilização do suprimento de fundos será de 60(sessenta) dias, a contar da data de seu recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas será de 30(trinta) dias após o período de utilização, sujeitando-se à tomada de contas se assim não o fizer dentro do prazo determinado.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Ananindeua/PA, 09 de fevereiro de 2010

Luis Claudio Queiroz de Freitas

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social